

# Ata de Reunião - 11 de abril de 2011

por Cep — publicado 12/04/2011 00h00, última modificação 11/12/2014 16h32

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2011

11/04/2011

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA (109ª Reunião) - Data: 11 de abril de 2011, 9h30 às 16h30. Local: Palácio do Planalto, Anexo I, Ala B, Sala 103, Brasília, DF.**

**Presenças:** José Paulo Sepúlveda Pertence - Presidente, dos Conselheiros Fabio de Sousa Coutinho, José Ernanne Pinheiro, Marília Muricy Machado, do Secretário-Executivo Substituto João Batista Santos Ferreira e das Assessoras Jussara Romero Tannure e Marja Muhlbach. O Presidente abriu a reunião submetendo ao colegiado a aprovação da ata da 108ª reunião ordinária, realizada no dia 21 de março de 2011, aprovada com as adequações requeridas pelos conselheiros desta Comissão. O Ministro Humberto Gomes de Barros, o Dr. Hermann Assis Baeta e o Dr. Roberto de Figueiredo Caldas não compareceram à reunião por motivos de força maior.

### Manifestações dos Presentes:

**I** – Acerca dos ofícios nºs 2929 e 8886/2011/CGU-PR, o Presidente Sepúlveda Pertence submeteu aos conselheiros para apreciação, tendo o colegiado determinado à Secretaria Executiva que informe à CGU que não existe nenhum registro na CEP com relação à informação solicitada por aquele órgão. **II** – Os conselheiros fizeram menção ao lançamento do livro “Os Fantasmas da Cidade”, de autoria do conselheiro Hermann Assis Baeta. O Dr. Fabio Coutinho lamentou que o conselheiro não pudesse comparecer à reunião para fazer a divulgação de sua obra. **III** – Os conselheiros fizeram breve discussão preparatória para o próximo Seminário da CEP. **IV** – Os conselheiros registraram voto de pesar pelo falecimento do ex-servidor da SE/CEP, Sr. Antonio de Freitas Dutra, ocorrido nesta data.

### Comunicados Gerais da Secretaria Executiva da CEP:

**I** – Relação dos ex-conselheiros e atuais conselheiros da CEP com respectivos mandatos, conforme solicitado pelo Dr. Roberto Caldas. **II** – Relatório geral e individualizado com o resultado das visitas técnicas realizadas aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. O colegiado determinou a expedição de ofícios aos dirigentes encaminhando o relatório das visitas realizadas. **III** – Pedido de suspensão de quarentena apresentado pelo Sr. Ivan Ramalho, ex-Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior, para atuar como Diretor em entidade de classe. **IV** – Pedido de suspensão de quarentena apresentado pelo Sr. João Luiz Silva Ferreira, ex-Ministro de Estado da Cultura, em virtude de convite recibo para prestar consultoria na cidade de Madrid. **V** – Ofício para autorização do Presidente da CEP, a ser enviado com assinatura eletrônica, aos Ministros de Estado, para preenchimento do XII Questionário de Avaliação da Gestão da Ética. O Presidente Sepúlveda Pertence autorizou o envio dos ofícios.

### Internacional:

**I.** Aguardando publicação no DOU, com autorização da Presidenta da República, para o conselheiro Fabio Coutinho participar do Fórum Global da OCDE, no período de 22 a 26 de maio de 2011, em Paris-França.

### Nota de Conjuntura:

**I.** Os presentes examinaram os principais fatos da conjuntura, com base nas matérias veiculadas na imprensa no período de 22.3.2011 a 11.4.2011.

### Declaração Confidencial de Informações:

**I** - Foram apresentadas as estatísticas e o Relatório de Declaração Confidencial de Informações, relativo ao período de 15.3.2011 a 4.4.2011. **II** – O colegiado decidiu pelo cancelamento da advertência aplicada à Ministra das Políticas de Igualdade Racial, Luíza Helena de Bairros, uma vez que a autoridade já entregou a DCI após comunicado à Presidenta da República. **III** – Os conselheiros lembraram que na última reunião foi deliberado que as autoridades devem anular o quadro da DCI em que não há informações a prestar, e não somente deixar em branco. **IV** – Os conselheiros acolheram o pedido de reconsideração apresentado pelo Sr. Vicente de Paula Almeida Júnior, Pró-Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul, determinando o cancelamento da censura ética aplicada à autoridade. **V** – Acerca do Ofício nº 1075/2011-SEDEC-MI, recebido do Sr. Humberto de Azevedo Viana Filho, Secretário Nacional de Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional, com pedido de reconsideração de penalidade de advertência, o colegiado manifestou pela aplicação da penalidade definitiva, uma vez que autoridade, até o momento, não entregou a DCI. **VI** – Foi apresentada a relação de autoridades advertidas, que receberam ofício com prazo de 15 dias para efetivação da penalidade, e que ainda não entregaram a DCI. Em vista disso, o colegiado deliberou que as seguintes autoridades receberão advertência definitiva, com envio de ofício de comunicação ao superior hierárquico:

<b>Seq.</b>	<b>Nome da Autoridade</b>	<b>Cargo</b>
1	Antonio Carlos Grassi	Presidente (FUNARTE)
2	Denise Ratman Arruda Colin	Secretária (Assistência Social/MDS)
3	Humberto de Azevedo Viana Filho	Secretário (Sec Nac Defesa Civil/Ministério da Integração)
4	Laerte Dorneles Meliga	Diretor (SERPRO)
5	Paulo Sérgio de Oliveira Passos	Secretário-Executivo (Ministério dos Transportes/MT)
6	Roberto de Oliveira Muniz	Secretário-Executivo (Ministério das Cidades)
7	Sérgio Duarte Mamberti	Secretário (Políticas Culturais/MinC)

**VII** - O colegiado decidiu pelo envio de novo ofício às seguintes autoridades, informando do prazo de 15 dias para efetivação da advertência, com encaminhamento de ofício de comunicação aos seus superiores:

<b>Seq.</b>	<b>Nome da Autoridade</b>	<b>Cargo</b>
1	Arnaldo Sampaio De M. Godoy	Consultor-Geral (Consultoria-Geral da União)
2	Eduardo Delgado Assad	Secretário (Mudanças Climáticas e Qualid Ambiental – MMA)
3	João Alberto De Negri	Diretor (Financiadora de Estudos e Projetos -FINEP)
4	Jorge Luiz Caetano Lopes	Diretor - (Cia Docas do Maranhão – CODOMAR)
5	Luis Fernando Massoneto	Secretário (Educação à Distância-MEC)

<b>Seq.</b>	<b>Nome da Autoridade</b>	<b>Cargo</b>
6	Milton De Arruda Martins	Secretário (Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/MS)
7	Ricardo Paes De Barros	Subsecretário (Secret de Assuntos Estratégicos/PR)
8	Roberto Ricardo Vizentin	Secretário (Extrativismo e Desenv Rural Sustentável-MMA)
9	Silvio Romano B. Júnior	Diretor (Cia Docas do Maranhão – CODOMAR)
10	Tiago Falcão Silva	Secretário (Renda da Cidadania/Ministério do Desenv Social)
11	Washington De Oliveira Viégas	Diretor-Presidente (Cia Docas do Maranhão – CODOMAR)

#### **Ordem do dia - Consultas e Denúncias:**

**I - Procedimento Preliminar de consulta nº 94/2009. Subsidiárias do Banco do Brasil. Relator: Dr. Fabio de Sousa Coutinho.** Consulta acerca da aplicabilidade do CCAAF aos dirigentes das subsidiárias do Banco do Brasil; análise da natureza jurídica das subsidiárias. O Relator apresentou voto no sentido da não aplicabilidade do CCAAF ao Presidente e Diretores das subsidiárias do Banco do Brasil S/A, as quais não foram constituídas sob a forma de sociedade de economia mista, inexistindo a obrigatoriedade desses dirigentes apresentarem DCI à CEP. O colegiado acolheu o voto do relator, por unanimidade. **II - Procedimento Preliminar de denúncia nº 165/2011. José Agenor Álvares da Silva. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Relator: Dr. Fabio de Sousa Coutinho.** Denúncia da Fersol Indústria e Comércio S.A., representada por Teixeira, Martins Advogados. Apresenta representação, com base no artigo 12, II do CCAAF, em razão de suposta conduta violadora do CCAAF, praticada pela autoridade. O Relator apresentou voto pelo arquivamento da denúncia, haja vista a não configuração de conduta violadora do CCAAF. O colegiado acolheu o voto do relator, por unanimidade. **III - Consulta Infoética 9316. Ivan Ramalho. ex-Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior.** Assunto: quarentena. O colegiado aprovou, por unanimidade, a resposta da consulta, elaborada pela Secretaria Executiva da CEP, no sentido da obrigatoriedade do cumprimento da quarentena. **IV - Consulta Infoética 9397. João Luiz Silva Ferreira. ex-Ministro de Estado da Cultura.** Assunto: quarentena. O colegiado aprovou, por unanimidade, a resposta da consulta, elaborada pela Secretaria Executiva da CEP, no sentido da possibilidade de suspensão da quarentena para a realização da consultoria *organização das comemorações do ano dos afrodescendentes da ONU no âmbito iberoamericano*, a ser prestada à Secretaria Geral Iberoamericana, desde que observado o disposto no artigo 14, inciso II, do Código de Conduta da Alta Administração Federal, no sentido de não se valer de informações privilegiadas no desenvolvimento de sua atividade profissional.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

**José Paulo Sepúlveda Pertence**

**Presidente**